
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: obwgdtd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2019 Indicação nº 4082/2019 Protocolo nº 7564/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo.Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Sr. Silvano Ferreira do Amaral, a necessidade de disponibilizar 01 (um) resfriador de lei para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Glória D'Oeste/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Silvano Amaral, demonstrando a necessidade de disponibilizar 01 (um) resfriador de lei para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Glória D'Oeste/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 172/2019/PM/GDO, de 03 de setembro de 2019, expedida pelo chefe do setor de agricultura do município de Glória do Oeste, o Senhor José Gilmar Remédio.

Trata-se da necessidade de disponibilizar 01 (um) resfriador de lei para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Glória D'Oeste/MT.

A disponibilização deste equipamento ora solicitado é de grande valia, uma vez que fomentará a produção de leite, que é uma das principais atividades econômicas do município de Glória D' Oeste.



Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres deputados para que a presente preposição seja aprovada em plenário, e assim, possa contribuir para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual